



# Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo  
Praça Riadante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP  
www.camaraechapora.sp.gov.br  
contato@camaraechapora.sp.gov.br

## MATÉRIAS DO EXPEDIENTE 12ª SESSÃO ORDINÁRIA – 06/08/2024

Vereador: Lúcio Lava Carro

### Requerimentos

**Requerimento nº 058/2024** – Vereador: *Lúcio Lava Carro* – Requeiro ao sr. Prefeito Municipal, que em conjunto com a Diretoria Municipal de Saúde, informações a respeito da destinação dos recursos encaminhados pelo ex-Deputado Federal Rodrigo Agostinho, durante o presente mandato, de modo a esclarecer onde foram alocados os seguintes valores: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) enviados em 2021, R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) enviados em 2022, e R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), enviados em 2023, totalizando R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais). Solicito, ainda, que caso tenha sido adquirido material permanente, que esse seja indicado na resposta. – **Justificativa:** acompanhamento da gestão.

**Requerimento nº 059/2024** – Vereador: *Lúcio Lava Carro* – Requeiro ao sr. Prefeito Municipal, que em conjunto com a Diretoria Municipal de Saúde, informações a respeito da destinação dos recursos encaminhados pelo Deputado Federal Arlindo Chinaglia, durante o presente mandato, de modo a esclarecer onde foram alocados os seguintes valores: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) enviados em 2021, R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) enviados em 2023, e R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), enviados em 2024, totalizando R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Solicito, ainda, que caso tenha sido adquirido material permanente, que esse seja indicado na resposta. – **Justificativa:** acompanhamento da gestão.

**Requerimento nº 060/2024** – Vereador: *Lúcio Lava Carro* – Requeiro ao sr. Prefeito Municipal informações a respeito das obras de recuperação das Ruas Guaporé, Geraldo Abreu Pinto, São Paulo, e Avenida Paraguaçu, as quais serão custeadas por emenda parlamentar enviada pela Deputada Federal Carla Zambelli, no valor de R\$ 372.000,00 (trezentos e setenta e dois mil reais), de modo a esclarecer: 1) quando será iniciada a obra, e 2) a razão de a reforma não ter ainda sido iniciada, a despeito do que consta na placa que foi fixada no cruzamento das Ruas Guaporé e Geraldo Abreu Pinto. – **Justificativa:** acompanhamento da gestão.

**LÚCIO LAVA CARRO**  
Vereador – MDB

**PROTOCOLO**

06/08/2024

19h43

**DOC REGISTRADO**

EM 06/08/2024

13h43

Carlos Eduardo Síndona de Oliveira  
Procurador Jurídico  
OAB/SP 407.862